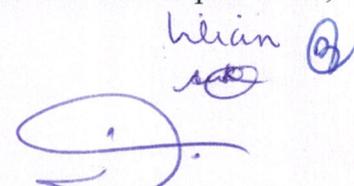


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 05/12/2022 – 31/12/2023

1 **28/07/2023** – Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala
2 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF; **Sra. Maria Izabel Iginio** Tesoureira Inscrita no
9 Coren-TO nº 314.261-TE; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no Coren-TO nº
10 070.886-ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº
11 627.519-TE; **Dr. Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº
12 129.455-ENF; **Athos Diego Ribeiro de Souza**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO
13 nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **ITEM 01: ABERTURA**
14 **DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** *Quórum* Regimental presente.
15 **ITEM 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Ata lida e aprovada. **ITEM**
16 **03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA** - A Presidente iniciou a reunião cumprimentado todos
17 os presentes, informa que no dia 04 de agosto de 2023 vai acontecer o V Encontro Anual dos
18 Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Tocantins – RT'S, informa que a Presidente do Cofen,
19 Dra. Betânia Maria dos Santos estará presente no evento e convida todos os Conselheiros para
20 participarem do mesmo; informa que no dia 29 de junho de 2023 foi realizado em Palmas –
21 TO, o Encontro de Enfermagem em Saúde Mental, que o mesmo contou com grande
22 participação dos Profissionais de Enfermagem, em debate que durou cerca de 08 horas, aduz
23 que o encontro foi muito bom, que os profissionais ficaram satisfeitos e finaliza
24 parabenizando todos os envolvidos na realização do evento. **ITEM 04: INFORMES DOS**
25 **CONSELHEIROS** - A Conselheira Sra. Izabel Iginio, informa que juntamente com a
26 Presidente, Dra. Luana Ribeiro, estiveram reunidas com os colaboradores do setor de
27 tecnologia da informação, para tratarem sobre as demandas que são executadas pelo setor,





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 posto isso, ficou acordado que os colaboradores do setor, farão um relatório mensal de tudo o
29 que foi executado por eles, no decorrer do mês; Informa que esteve na ROP do Cofen em
30 Brasília no período de 24 a 27 de julho de 2023, aduz que foi de grande aprendizado e troca
31 de experiências com os Conselheiros do Regionais lá presentes; Informa que vai acontecer
32 mais uma ação do Coren Capacita e Coren Mais Perto de Você, dessa vez na cidade de
33 Pindorama do Tocantins nos dias 09 e 10 de agosto de 2023. **4.2** – O Conselheiro Sr. Athos
34 Diego, informa que esteve na ROP do Cofen em Brasília no período de 24 a 27 de julho de
35 2023, aduz que foi de grande aprendizado e troca de experiências com os Conselheiros do
36 Regionais lá presentes, e finaliza agradecendo a oportunidade de participar da Rop do Cofen.
37 **4.3** – A Conselheira Sra. Antônia de Melo, não teve informes. **4.4** – A Conselheira Dra. Lilian
38 Bedin, sem informes. **4.5** – O Conselheiro Dr. Josiel Torquato, sem informes. **4.6** – O
39 Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, sem informes. **ITEM 05: REPRESENTANTES DO**
40 **COREN-TO NO CEDUPI - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA**
41 **IDOSA DO ESTADO DO TOCANTINS** – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NO
42 CONSELHO DO IDOSO DO TOCANTINS – A Presidente Dra. Luana Ribeiro, aduz sobre o
43 CEDUPI - Conselho Estadual da Pessoa Idosa do TO, onde as ex Conselheiras Sra. Justina
44 Neta Nunes de Barros Silva e a Sra. Sandra Regina Valeijo Ribeiro estão compondo o comitê
45 como representantes do Coren-TO no biênio 2022/2024, posto isso, sugere os nomes
46 seguintes Conselheiras Dra. Lilian Bedin (como titular) e a Sra. Maria Izabel Igino (como
47 Suplente), para compor o comitê do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do
48 Tocantins. A Plenária toma conhecimento. Todos de acordo; **ITEM 06: ALTERAÇÃO NO**
49 **CALENDÁRIO DE 2023 DO COREN-TO** – A Presidente Dra. Luana Ribeiro, explana
50 sobre a necessidade de realizar alterações no Calendário de atividades do Coren-TO sendo
51 elas: III Enatenf - Encontro dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Tocantins será nos
52 dias 20 e 21 de setembro de 2023, III Encontro da Enfermagem Obstétrica e Neonatal do
53 Tocantins acontecerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, a ROP de agosto vai acontecer no
54 dia 25, a ROP de setembro será no dia 29 e a ROP de outubro ocorrerá no dia 19. A Plenária
55 toma conhecimento. Todos de acordo; **ITEM 07: MEMORANDO COREN-TO Nº**
56 **032/2023/CONTROLADORIA** – ITEM RETIRADO DA PAUTA; **ITEM 08:**
57 **MEMORANDO COREN-TO Nº 034/2023/CONTROLADORIA** – PRESTAÇÃO DE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2023 – A presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do
59 referido memorando que trata sobre a Prestação de contas do 2º Trimestre do exercício de
60 2023 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, conforme a resolução do Cofen nº
61 608/2019 e IN-TCU 84/2020, para conhecimento e deliberação da Plenária. A Plenária toma
62 ciência. Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em votação, aprovado por
63 unanimidade. Enviar para o Cofen; **ITEM 09: PORTARIA COREN-TO Nº 062/2023 DE**
64 **15 DE JANEIRO DE 2023 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE**
65 **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SEI –** A Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura da
66 referida Portaria, que trata dos membros que compõem o Comitê de implantação do SEI -
67 Sistema Eletrônico de Informação no Coren-TO, onde um dos membros do comitê, deixou de
68 fazer parte do quadro de colaboradores do Conselho, ademais precisa-se substituí-lo na
69 portaria, posto isso, sugere o nome do empregado público Sr. Matheus Escobar Oliveira, para
70 compor o comitê, substituindo assim o ex empregado público o Sr. André Ramos de Menezes
71 e acrescentar o nome do empregado público Sr. José Emerson Aparecido da Silva. A Plenária
72 toma conhecimento. Todos de acordo; **ITEM 10: MEMORANDO COREN-TO Nº**
73 **178/2023/DEP. FINANCEIRO E CONTÁBIL – 8ª REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA**
74 **ORÇAMENTÁRIA DE 2023 POR REMANEJAMENTO INTERNO –** A Presidente Dra.
75 Luana Bispo Ribeiro explana sobre a 8ª Reformulação da Proposta Orçamentária por
76 Remanejamento Interno, Anulação e Suplementação, sem alterar o orçamento. Considerando
77 que a somatória de valores a pagar referente às rubricas: Manutenção e Conservação de Bens
78 Móveis e Imóveis/Instalações, Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação, Serviços
79 Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais, Auxílio Alimentação / Refeição e Auxílio
80 Transporte, é maior do que a dotação orçamentária inicial, conforme descrição a seguir: Por
81 Anulação: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024: Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações,
82 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028:
83 Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões, no valor de R\$
84 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.032.005: Material para Cerimonial, no
85 valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013: Serviços
86 de Alimentação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Por Suplementação:
87 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015: Manutenção e Conservação de Bens Móveis e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 Imóveis/Instalações, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
89 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014: Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação, no valor
90 de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022: Serviços Médico-
91 Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);
92 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001: Auxílio Alimentação / Refeição, no valor de R\$ 5.150,00 (cinco
93 mil, cento e cinquenta reais) e 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001: Auxílio Transporte, no valor de R\$
94 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), faz-se necessário a reformulação por anulação
95 e suplementação no orçamento/2023 com reprogramação total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito
96 mil reais), para suplementações e anulações orçamentárias nas rubricas supracitadas, sem
97 alterar o orçamento, conforme descrito no referido memorando. A Plenária toma
98 conhecimento. Aberto para discussão. Não houve inscitos. Aberto para votação. Em votação,
99 aprovado por unanimidade. Enviar ao Cofen para conhecimento; **ITEM 11:**
100 **MEMORANDOS COREN-TO Nº 092 E 185/2023/DEP. FINANCEIRO E CONTÁBIL –**
101 **RETIRADO DE PAUTA; ITEM 12: OFÍCIO COFEN Nº 90/2023 – NOTA TÉCNICA Nº**
102 **02/2023 PRÁTICAS AVANÇADAS DE ENFERMAGEM –** A Presidente Dra. Luana
103 Ribeiro, faz a leitura do referido Ofício para conhecimento, ele trata da nota técnica nº
104 02/2023 sobre as práticas avançadas de enfermagem no Brasil. O Plenário toma ciência;
105 **ITEM 13: OFÍCIO CIRCULAR Nº 110/2023/COFEN – ALTERAÇÃO NO HORÁRIO**
106 **DE EXPEDIENTE NO COFEN, NOS DIAS DE JOGOS DA SELAÇÃO BRASILEIRA**
107 **FEMININA DE FUTBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA FIFA DE 2023 –** A
108 Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido Ofício para conhecimento, ele trata da
109 alteração no horário de expediente do Cofen, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina
110 de Futebol, na Copa do Mundo Feminina Fifa de 2023, posto isso segure que o Coren-TO siga
111 o Cofen e altere o horário do expediente no Coren-TO, nos dias de jogos da Seleção Feminina
112 Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2023. O Plenário toma ciência, todos de
113 acordo; **ITEM 14: OFÍCIO COFEN Nº 1722/2023 – PARECER Nº**
114 **09/2023/COFEN/DGEP/CTLN –** A Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido
115 Ofício para conhecimento, que trata da resposta a solicitação feita por meio do Ofício Coren-
116 TO nº 329/2022, o Parecer nº 09/2023 que aduz sobre o exercício de Chefia e Serviços de
117 Equipe de Enfermagem por outra categoria Profissional, o Parecer aponta para a

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118 obrigatoriedade do cumprimento da Lei nº 7.498/1986 que dispõe sobre a regulamentação do
119 exercício da Enfermagem e dá outras providências, no que se refere as ações privativas ao
120 enfermeiro. O Plenário toma conhecimento; **ITEM 15: OFÍCIO COFEN Nº 1894/2023 –**
121 **DECISÃO COFEN Nº 104/2023 – APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
122 **DO EXERCÍCIO DE 2021 – A Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido Ofício**
123 **para conhecimento, que trata da aprovação da prestação de contas anual do exercício de 2021**
124 **do Coren-TO. O Plenário toma conhecimento; ITEM 16: PAD COREN-TO Nº 085/2023 –**
125 **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE RAYLANE COSTA SANTANA – A presidente**
126 **Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido PAD, explana que o mesmo foi remetido ao**
127 **Jurídico deste Conselho para análise e emissão de parecer, neste sentido o parecer diz que**
128 **ante o exposto, a Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica do ressarcimento do**
129 **valor de R\$ 194,62 (cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) por restar**
130 **comprovado o pagamento a maior referente ao valor das taxas, assim com base nos princípios**
131 **constitucionais da legalidade, da moralidade e sobre tudo da vedação do enriquecimento**
132 **ilícito pela administração pública, com fulcro no art. 37 §6º da Constituição Federal de 1988.**
133 **A Plenária toma conhecimento. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para**
134 **votação. Em votação, aprovado por unanimidade; ITEM 17: PAD COREN-TO Nº 197/2023**
135 **– REGISTRO DE EMPRESA - BN EXPRESS I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -**
136 **PALMAS - TO – A Presidente faz a leitura do referido PAD, explana a respeito do mesmo,**
137 **aduz sobre os trâmites para aprovar registro de empresa pelo Coren-TO. A Plenária toma**
138 **conhecimento. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação,**
139 **aprovado por unanimidade; ITEM 18: PAD COREN-TO Nº 200/2023 – REGISTRO DE**
140 **EMPRESA - LAR DE IDOSOS VOVÓ BENIGNA LTDA – PALMAS - TO – A Presidente**
141 **faz a leitura do referido PAD, explana a respeito do mesmo, aduz sobre os trâmites para**
142 **aprovar registro de empresa pelo Coren-TO. A Plenária toma conhecimento. Aberto para**
143 **discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade;**
144 **ITEM 19: PAD COREN-TO Nº 213/2023 – REGISTRO DE EMPRESA - REGISTRO DE**
145 **EMPRESA - CENTRO DE IMUNIZAÇÃO AMOR EM DOSE - ARAGUAÍNA - TO – A**
146 **Presidente faz a leitura do referido PAD, explana a respeito do mesmo, aduz sobre os trâmites**
147 **para aprovar registro de empresa pelo Coren-TO. A Plenária toma conhecimento. Aberto para**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

148 discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade;

149 **ITEM 20: PAD COREN-TO Nº 216/2023 – REGISTRO DE EMPRESA – REGISTRO DE**

150 **EMPRESA - ACONCHEGO LAR DO IDOSO LTDA - PORTO NACIONAL - TO – A**

151 Presidente faz a leitura do referido PAD, explana a respeito do mesmo, aduz sobre os trâmites

152 para aprovar registro de empresa pelo Coren-TO. A Plenária toma conhecimento. Aberto para

153 discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade;

154 **ITEM 21: PAD COREN-TO Nº 221/2019 – COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDOS**

155 **PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS DO**

156 **COREN-TO – A** Presidente faz a leitura do referido PAD, explana a respeito do mesmo que

157 trata sobre a implantação do plano de Cargos Carreiras e Salários dos servidores públicos do

158 Coren-TO, o PAD foi autuado em 2019, e encontra-se inerte, posto isso sugere que seja

159 elaborado uma nova portaria para composição da comissão que tratará do mesmo, sendo

160 composta pelos seguintes membros: Margareth Couto Rodrigues Cirqueira, Roberto Paulo

161 Ramos de Mesquita e Nelian Americo Nunes, e que seja encaminhado ao financeiro para

162 realizar o estudo de impacto financeiro e se possível colocar no orçamento do próximo ano. A

163 Plenária toma conhecimento. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para

164 votação. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 22: PAD COREN-TO Nº 082/2023**

165 **(LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA) – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAS**

166 **ANUIDADES DE 2019 A 2023 – A** presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido

167 PAD, explana que o mesmo foi remetido ao Jurídico deste Conselho para análise e emissão de

168 parecer, neste sentido o parecer diz que ante o exposto, a Assessoria Jurídica opina pela

169 possibilidade de isenção das anuidades dos exercícios de 2019 a 2022, tendo em vista restar

170 comprovado o acometimento da doença supracitada. Faz-se necessário tal isenção, em virtude

171 da mesma ser portadora de doença grave neoplasia maligna, conforme comprovado em laudos

172 médicos, nos moldes da Resolução Cofen nº 682/2021 e Leis nº 7.713/1988 e nº 11.052/2004;

173 Quanto a isenção de 2023, a requisitante deverá comprovar o afastamento através de relatório

174 médico, ademais a Profissional fará jus à isenção apenas do período em que

175 comprovadamente estiver em tratamento; Caso a haja necessidade de prorrogação para

176 continuidade do tratamento, a profissional poderá solicitar nova isenção, a qual estará sujeita a

177 nova análise. A Plenária toma conhecimento. Aberto para discussão. Não houve inscritos.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

178 Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade; nada mais havendo a tratar, a
179 reunião foi encerrada às 15h31min, e eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário,
180 auxiliado pela Sra. Leiliane Araujo de Oliveira, lavrei a presente ata que após ser lida,
181 discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

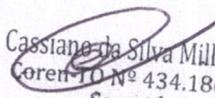
182

183 
184 **LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

185

186

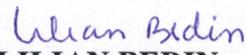
187 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**


Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

188

189 
190 **MARIA IZABEL IGINO – Tesoureira**

191

192 
193 **LILIAN BEDIN – Conselheira Efetiva**

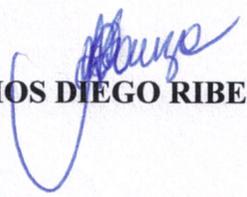
194

195 
196 **ANTONIA DE MELO ROCHA – Conselheira Efetiva**

197

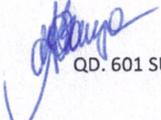
198 
199 **JOSIEL TORQUATO RODRIGUES – Conselheiro Suplente**

200

201 
202 **ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA – Conselheiro Suplente**

ATA DA 365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 05/12/2022 – 31/12/2023

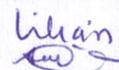
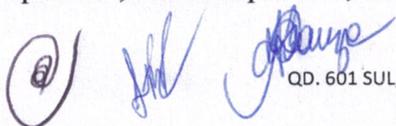
1 **28/07/2023** – Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala
2 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren–TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas–TO, às 08h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no COREN-TO Nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no COREN-TO Nº 434.186-ENF; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no
9 COREN-TO Nº 070.886-ENF; **Dra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita
10 no COREN-TO Nº 627.519-TE; **Dr. Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro Suplente,
11 inscrito no COREN-TO Nº 129.455-ENF; **Dr. Athos Diego Ribeiro de Souza**, Conselheiro
12 Suplente, inscrito no COREN-TO Nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à
13 mesma. **ITEM 01: PAD COREN-TO Nº 149/2017 – SOLICITAÇÃO DE**
14 **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO**
15 **HOSPITAL PALMAS MEDICAL EM PALMAS/TO** - A Presidente faz a leitura do PAD
16 em questão, que trata sobre a solicitação de substituição da Profissional de Enfermagem Sra.
17 Núbia Geovania Souto Ferreira para a Profissional de Enfermagem Sra. Poliana Rodrigues de
18 Oliveira como Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Palmas Medical
19 (HPM). O Plenário toma ciência, todos de acordo. **ITEM 02: PAD COREN-TO Nº**
20 **078/2022 – RECOMENDAÇÃO A DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA A**
21 **REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DESAGRAVO PÚBLICO** – A presidente faz a leitura
22 do PAD em questão, e explanou sobre a necessidade de realizar o Desagravo Público, apesar
23 do período excedido, e devido à gravidade do assunto. Por fim, remete os autos para
24 deliberações desta plenária. O Plenário toma ciência. É aberto para discussão, Presidente
25 Luana recomenda que seja feita uma averiguação do acontecido e vota que seja realizado o
26 desagravo. Em votação, Conselheiro Dr. Cassiano da Silva Milhomem vota em desfavor, ou
27 seja, para não realizar o desagravo; Os Conselheiros Dra. Lilian Bedin, Dra. Antônia de Melo
28 Rocha, Dr. Athos Diego Ribeiro de Souza (substituindo a Dra. Maria Izabel Igino) e Dr.
29 Josiel Torquato Rodrigues votam com a Presidente Luana. Sendo assim, aprovado por 5 votos



Lilian




30 a 1 voto. **ITEM 03: PAD COREN-TO Nº 078/2022 (DESAGRAVO PÚBLICO) –**
31 **CONSELHEIRO RELATOR DR. CASSIANO DA SILVA MILHOMEM** - A Presidente
32 solicita que seja realizado o pregão para início da leitura do Parecer do PAD COREN-TO Nº
33 078/2022. A estagiária do Setor de Processos Éticos, Sra. Glayziane Coimbra Pessoa, realiza
34 o pregão. A profissional de Enfermagem Dra. Dayane Ribeiro Dias, inscrita no COREN-TO
35 sob o Nº 506.432-ENF adentra a sala da Plenária de forma remota (a profissional não possui
36 representante legal). A presidente apresenta todos os que compõem a Plenária e dá início às
37 10h:00m a leitura do Parecer do Processo Administrativo Disciplinar COREN-TO Nº
38 037/2021. Em seguida, passa a palavra para o Conselheiro Relator Dr. Cassiano da Silva
39 Milhomem para realizar a leitura do parecer. Cumprimentando os presentes, o Conselheiro
40 inicia a leitura do parecer. Após o termino da leitura, a Presidente informa que será dado à
41 parte o tempo de 10 (dez) minutos para manifestação. A profissional Dra. Dayane Ribeiro
42 Dias faz o uso da palavra e informa que: “Em relação a sindicância depois da visita do
43 COREN como o Cassiano relatou seria feito pela prefeitura, nunca houve essa sindicância,
44 veio um papel para eu assinar onde meu advogado teria que fazer uma justificativa no prazo
45 de 5 dias, eu enviei esse documento para o advogado, depois eu soube que houve boatos na
46 prefeitura de que eu havia desistido; Nunca partiu de mim a desistência desse processo, enfim
47 o prefeito nunca ouviu a minha versão, não houve sindicância, e recebi por três vezes um
48 recado do prefeito para que eu retirasse a queixa, pois isso estava dando dor de cabeça para o
49 município porque houve um movimento do Ministério Público; Relatei que não desistiria da
50 queixa, pois a situação que eu passei várias pessoas passaram, e não tiveram coragem de
51 denunciar; O meu contrato não foi renovado, houve a substituição de outra enfermeira no meu
52 lugar dois dias depois; Fiquei 5 anos e 9 meses trabalhando no município e no início de
53 janeiro desse ano o meu contrato não foi renovado; E o gestor relatou que não renovaria o
54 contrato do Médico e o meu também não teria porque conforme ele tem coisas que é melhor
55 deixar pra lá; Na visão dele eu deveria ter retirado a queixa ou nem ter dado início a esse
56 processo; eu tive que deixar o município aonde resido, deixar os meus filhos e trabalhar em
57 outro município por causa dessa situação toda; Então a sindicância não aconteceu, o meu
58 contrato não foi renovado, sem contar o abalo psicológico; Vocês tem conhecimento de que
59 ele é reincidente, não é a primeira vez que ele faz isso, já fez em outro município também,
60 então de alguma forma ele tem que pagar, por onde ele passa, ele cria discórdia, abala
61 pessoas, humilha pessoas, ele assedia, acredito que o problema dele seja com mulheres porque

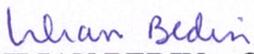


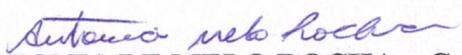
62 com os homens ele sempre se deu muito bem”. Encerrando as alegações, o Conselheiro
63 Relator faz a manifestação da conclusão e do voto: Ante o exposto este relator opina pela
64 admissibilidade da denúncia e sugere após análise em ROP, **INSTAURAR O PROCESSO**
65 **DE DESAGRAVO PÚBLICO** em favor da DRA. DAYANE RIBEIRO DIAS COREN-TO
66 Nº 506.432-ENF, profissional que no exercício de sua profissão foi ofendida em suas
67 prerrogativas profissionais, na forma da RESOLUÇÃO COFEN Nº 433/2012, disposto nos
68 artigos 4º e 47º, do Código de Ética da Enfermagem, reafirmando assim o compromisso dessa
69 Autarquia com a enfermagem, onde repudia vigorosamente posturas que atentam o livre
70 exercício da profissão mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotando todas as medidas
71 que estiverem ao seu alcance para sanar esse tipo e qualquer tipo de abusos. Assim sugiro,
72 que o ato de desagravo público, seja realizado na cidade de São Valério da Natividade, na
73 Câmara Municipal de vereadores, e que seja encaminhado carta convite aos profissionais de
74 Enfermagem que atuam no ambiente de trabalho onde a profissional Dra. Dayane Ribeiro
75 Dias foi desagravada. Por fim, remete os autos para deliberações desta plenária. O Plenário
76 toma ciência. É aberto para discussão, mas não houve inscritos. Em votação, Conselheiros,
77 Dra. Lilian Bedin, Dra. Antônia de Melo Rocha, Dr. Athos Diego Ribeiro de Souza
78 (substituindo a Dra. Maria Izabel Igino) e a Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro votam com o
79 Relator. Sendo assim, aprovado por unanimidade e encerrado às 10h:49m. Nada mais
80 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00min, e eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem
81 – Secretário, auxiliada pela Sra. Glayziane Coimbra Pessoa, lavrei a presente ata que após ser
82 lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

83 
84 **LUANA BISPO RIBEIRO - Presidente**

85
86
87 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**


Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

88
89 
90 **LILIAN BEDIN – Conselheira Efetiva**

91
92 
93 **ANTONIA DE MELO ROCHA – Conselheira Efetiva**





Coren^{TO}
Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

94

95

Josiel T. Rodrigues

96

JOSIEL TORQUATO RODRIGUES – Conselheiro Suplente

97

98

Athos D. Ribeiro de Souza

99

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA – Conselheiro Suplente

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO
Secretário